



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº ___/2025 EDITAL Nº ___/2025 SRP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

FORMA DE JULGAMENTO: Por Item

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Raissa Araujo Morais

1. OBJETO E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a constituição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e equipamentos hospitalares, para atender as demandas habituais da Secretaria Municipal de Saúde de Coimbra-MG.

1.1 Especificação e descritivo dos itens

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Tot.
1	Abaixador de língua Descrição: Palitos descartáveis de madeira lisa e resistente, com bordas arredondadas para evitar desconforto durante o uso. Produto não estéril, indicado para exames médicos e procedimentos diagnósticos. Embalado em pacotes lacrados com 100 unidades, para garantir a higiene.	PCT	30	14,60	438,00
2	Água oxigenada 10% 1 litro Descrição: Solução líquida de peróxido de hidrogênio a 10%, com propriedades antissépticas e desinfetantes. Utilizada em procedimentos médicos para limpeza de feridas e esterilização superficial. Embalagem: frasco rígido com tampa de rosca, capacidade de 1 litro, resistente a vazamentos.	UN	300	14,40	4.320,00
3	AGULHA 13X0,45 HIPODÉRMICA AGULHAS DESCARTÁVEIS, ESTÉREIS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. APRESENTAM BISEL TRIFACETADO PARA FACILITAR A INSERÇÃO E MINIMIZAR A DOR AO PACIENTE	UN	5000	0,17	850,00
4	AGULHA 20X0,55 HIPODÉRMICA DESCRIÇÃO: AGULHAS DESCARTÁVEIS, ESTÉREIS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. APRESENTAM BISEL TRIFACETADO PARA FACILITAR A INSERÇÃO E MINIMIZAR A DOR AO PACIENTE.	UN	3000	0,17	510,00
5	AGULHA 25X0,6 HIPODÉRMICA DESCRIÇÃO: AGULHAS DESCARTÁVEIS, ESTÉREIS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. APRESENTAM BISEL TRIFACETADO PARA FACILITAR A INSERÇÃO E MINIMIZAR A DOR AO PACIENTE.	UN	2000	0,17	340,00
6	AGULHA 25X0,7 HIPODÉRMICA DESCRIÇÃO: AGULHAS DESCARTÁVEIS, ESTÉREIS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. APRESENTAM BISEL TRIFACETADO PARA FACILITAR A INSERÇÃO E MINIMIZAR A DOR AO PACIENTE.	UN	6000	0,17	1.020,00
7	AGULHA 25X0,8 HIPODÉRMICA DESCRIÇÃO: AGULHAS DESCARTÁVEIS, ESTÉREIS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. APRESENTAM BISEL TRIFACETADO PARA FACILITAR A INSERÇÃO E MINIMIZAR A DOR AO PACIENTE.	UN	6000	0,17	1.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

8	AGULHA 40X1,2 HIPODÉRMICA DESCRIÇÃO: AGULHAS DESCARTÁVEIS, ESTÉREIS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. APRESENTAM BISEL TRIFACETADO PARA FACILITAR A INSERÇÃO E MINIMIZAR A DOR AO PACIENTE.	UN	4000	0,17	680,00
9	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4X0,23MM CAIXA COM 100UN DESCRIÇÃO: AGULHAS DESCARTÁVEIS, ESTÉREIS, ESPECÍFICAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA EM CANETAS APLICADORAS. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REVESTIMENTO SILICONADO PARA MENOR ATRITO. TAMANHO: 4X0,23MM. EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	UN	500	40,87	20.435,00
10	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR RETA 500 ML DESCRIÇÃO: FRASCO PLÁSTICO TRANSLÚCIDO NA COR ÂMBAR, COM BICO DOSADOR RETO PARA CONTROLE DO FLUXO DE LÍQUIDOS. CAPACIDADE DE 500 ML, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. TAMPA DE ROSCA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA.	UN	50	7,78	389,00
11	BACIA INOX 35CM CAPACIDADE 4700ML DESCRIÇÃO: RECIPIENTE REDONDO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 35 CM E CAPACIDADE DE 4.700 ML. RESISTENTE À CORROSÃO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR EM ASSEPSIA, TRANSPORTE DE MATERIAIS E DESCARTE DE LÍQUIDOS.	UN	5	145,95	729,75
12	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML DESCRIÇÃO: BOLSA COLETORA DE URINA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E SISTEMA FECHADO PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES. CAPACIDADE DE 2000ML. INDICADA PARA USO EM PACIENTES HOSPITALIZADOS.	UN	200	8,76	1.752,00
13	BORIFADOR DE PLÁSTICO 500 ML DESCRIÇÃO: PULVERIZADOR PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, IDEAL PARA HIGIENIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS	UN	50	7,88	394,00
14	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO AJUSTÁVEL PARA USO EM PUNÇÕES VENOSAS E APLICAÇÕES DE MEDICAMENTOS INTRAVENOSOS. CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, COM FECHO DE VELCRO PARA FÁCIL AJUSTE E COMPRESSÃO CONTROLADA. SUPERFÍCIE INTERNA REVESTIDA PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE	UN	5	193,63	968,15
15	CADARÇO SARJADO ALVEJADO 10MM 50M DESCRIÇÃO: FITA DE TECIDO ALVEJADO, COM ALTA RESISTÊNCIA E ACABAMENTO SARJADO. MEDIDA: 10MM X 50M, INDICADA PARA USO HOSPITALAR	RL	1	48,16	48,16
16	CADEIRAS DE RODAS ADULTO DESCRIÇÃO: CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI, APOIO PARA BRAÇOS FIXOS E DESCANSO PARA PÉS AJUSTÁVEL. RODAS TRASEIRAS DE 24" E DIANTEIRAS DE 8", REVESTIDAS EM BORRACHA MACIÇA.	UN	4	968,14	3.872,56
17	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL NÃO FENESTRADO 100 X 100 CM DESCRIÇÃO: CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), DIMENSÕES 100 X 100 CM, UTILIZADO PARA ISOLAMENTO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	UN	300	11,67	3.501,00
18	CATETER NASAL TIPO OCULOS DESCRIÇÃO: TUBO FLEXÍVEL DE PVC TRANSPARENTE, COM PONTA ANATÔMICA, PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO POR VIA NASAL.	UN	1000	3,99	3.990,00
19	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 1 LITRO DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA A BASE DE CLOREXIDINA A 2%, DILUÍDA EM ÁLCOOL, INDICADA PARA DESINFECÇÃO DE PELE E SUPERFÍCIES. EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	350	35,03	12.260,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

20	CLOREXIDINA DEGERMANTE 1 LITRO DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 4% COM AÇÃO ANTISSEPTICA PARA LIMPEZA DE MÃOS E ANTEBRAÇOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	UN	500	43,79	21.895,00
21	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILENO TAMANHO G DESCRIÇÃO: COLAR CERVICAL RÍGIDO PARA IMOBILIZAÇÃO DO PESCOÇO EM SITUAÇÕES DE RESGATE E EMERGÊNCIA. FEITO EM POLIETILENO ANATÔMICO, AJUSTÁVEL E RESISTENTE	UN	5	29,19	145,95
22	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILENO TAMANHO M DESCRIÇÃO: COLAR CERVICAL RÍGIDO PARA IMOBILIZAÇÃO DO PESCOÇO EM SITUAÇÕES DE RESGATE E EMERGÊNCIA. FEITO EM POLIETILENO ANATÔMICO, AJUSTÁVEL E RESISTENTE.	UN	5	29,19	145,95
23	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILENO TAMANHO P DESCRIÇÃO: COLAR CERVICAL RÍGIDO PARA IMOBILIZAÇÃO DO PESCOÇO EM SITUAÇÕES DE RESGATE E EMERGÊNCIA. FEITO EM POLIETILENO ANATÔMICO, AJUSTÁVEL E RESISTENTE	UN	8	29,19	233,52
24	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILENO TAMANHO PP DESCRIÇÃO: COLAR CERVICAL RÍGIDO PARA IMOBILIZAÇÃO DO PESCOÇO EM SITUAÇÕES DE RESGATE E EMERGÊNCIA. FEITO EM POLIETILENO ANATÔMICO, AJUSTÁVEL E RESISTENTE	UN	8	29,19	233,52
25	COMPRESSA GAZE ROLO 13 FIOS TIPO QUEIJO 500 G DESCRIÇÃO: GAZE HIDRÓFILA EM ROLO, ALTAMENTE ABSORVENTE, INDICADA PARA CURATIVOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. PESO: 500G	RL	100	70,06	7.006,00
26	CUBA RETANGULAR HOSPITALAR FORTINOX (30X20X4CM) DESCRIÇÃO: CUBA HOSPITALAR FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, COM BORDAS REFORÇADAS. DIMENSÕES: 30CM X 20CM X 4CM. UTILIZADA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E MATERIAIS ESTÉREIS DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS.	UN	5	136,22	681,10
27	DESCARPACK GRANDE DESCRIÇÃO: CAIXA COLETORA RÍGIDA PARA DESCARTE DE MATERIAIS PERFUROCORANTES, COM TAMPA DE SEGURANÇA E CAPACIDADE AMPLIADA	UN	2000	12,16	24.320,00
28	DESFIBRILADOR CARDÍACO COM BATERIA RECARREGÁVEL DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTO ELETRÔNICO PORTÁTIL PARA DESFIBRILAÇÃO CARDÍACA, COM MODOS AUTOMÁTICO E SEMIAUTOMÁTICO. POSSUI TELA DIGITAL PARA MONITORAMENTO, PÁS REUTILIZÁVEIS E BATERIA DE LONGA DURAÇÃO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES E ESTOJO PROTETOR.	UN	2	10.950,18	21.900,36
29	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS ECG COMPLETO DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO PARA REGISTRO DE ATIVIDADE ELÉTRICA DO CORAÇÃO, COM TECNOLOGIA DIGITAL, VISOR LCD, IMPRESSÃO TÉRMICA E CONECTIVIDADE PARA EXPORTAÇÃO DE DADOS. INCLUI CABO PACIENTE E ELETRODOS REUTILIZÁVEIS.	UN	2	6.605,91	13.211,82
30	EQUIPO ALIMENTAÇÃO ENTERAL DESCRIÇÃO: EQUIPO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, COMPATÍVEL COM BOMBAS DE INFUSÃO	UN	1000	4,09	4.090,00
31	EQUIPO MACROGOTAS DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO ESTÉRIL PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS, FLUXO DE 20 GOTAS/ML, COMPATÍVEL COM FRASCOS PADRÃO HOSPITALAR	UN	3000	3,89	11.670,00
32	ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS EM INOX DESCRIÇÃO: ESCADA COM DOIS DEGRAUS, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PARA USO EM HOSPITAIS E CLÍNICAS	UN	4	194,60	778,40
33	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO ADULTO DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO PLÁSTICO PARA FACILITAR A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO, REDUZINDO O IMPACTO DIRETO NO TRATO RESPIRATÓRIO	UN	5	63,25	316,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

34	ESPARADRAPO 10 X 4,5 DESCRIÇÃO: FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E SONDAS, COM ALTA ADERÊNCIA. DIMENSÃO 10 X 4,5 CM.	UN	500	18,49	9.245,00
35	ESPÁTULA DE AYRE PACOTE COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO DESCARTÁVEL EM MADEIRA PARA COLETA DE MATERIAL GINECOLÓGICO, EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	30	29,18	875,40
36	EXTENSOR 2 VIAS COM CLAMP CAIXA COM 40 UNIDADES DESCRIÇÃO: TUBO EXTENSOR COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA INFUSÕES SIMULTÂNEAS.	UN	150	4,86	729,00
37	FAIXA CURATIVO ATADURA CREPOM CREPE 20CM X 1,80M DESCRIÇÃO: FAIXAS DE TECIDO ELÁSTICO, LAVÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, INDICADAS PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS E FIXAÇÃO DE CURATIVOS. DIMENSÃO: 20CM DE LARGURA POR 1,80M DE COMPRIMENTO. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	8000	3,89	31.120,00
38	FIO CATGUT 2.0 DESCRIÇÃO: FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2,0CM 1/2 CÍRCULO ABSORVÍVEL COM 24UN, UTILIZADO EM SUTURAS DE TECIDOS	UN	100	11,67	1.167,00
39	FIO CATGUT 3.0 DESCRIÇÃO: FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES 3-0 COM AGULHA 2,0CM 1/2 CÍRCULO ABSORVÍVEL COM 24UN, UTILIZADO EM SUTURAS DE TECIDOS.	UN	100	11,67	1.167,00
40	FIO CATGUT 4.0 DESCRIÇÃO: FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES 4-0 COM AGULHA 2,0CM 1/2 CÍRCULO ABSORVÍVEL COM 24UN, UTILIZADO EM SUTURAS DE TECIDOS.	UN	100	11,67	1.167,00
41	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO COMPRIMENTO 70 CM / ESPESSURA 5,0 MM DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, UTILIZADO PARA ORIENTAR A PASSAGEM DE CATETERES EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS. COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIDO PARA EVITAR TRAUMAS EM TECIDOS SENSÍVEIS.	UN	5	25,30	126,50
42	FIO NYLON 5.0 DESCRIÇÃO: FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, CONFECCIONADO EM NYLON MONOFILAMENTAR. OFERECE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E FACILIDADE DE MANUSEIO.	UN	300	3,89	1.167,00
43	FIO NYLON 6.0 DESCRIÇÃO: FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, CONFECCIONADO EM NYLON MONOFILAMENTAR. OFERECE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E FACILIDADE DE MANUSEIO.	UN	300	3,89	1.167,00
44	FITA AUTOCLAVE 19 X 30 DESCRIÇÃO: FITA ADESIVA COM INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. RESISTENTE AO CALOR E UMIDADE.	UN	200	10,70	2.140,00
45	FITA CREPE 18 X 50 DESCRIÇÃO: FITA ADESIVA DE PAPEL, UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E MATERIAIS HOSPITALARES. ALTA ADERÊNCIA E FÁCIL REMOÇÃO.	UN	200	37,95	7.590,00
46	FITA MÉTRICA CORPORAL 200CM DESCRIÇÃO: FITA MÉTRICA FLEXÍVEL, DE ALTA PRECISÃO, COM ESCALA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS. COMPRIMENTO DE 200CM.	UN	5	52,54	262,70
47	FRONHAS DE PANO BRANCA TAMANHO UNICO DESCRIÇÃO: FRONHAS CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, MACIAS E DURÁVEIS, EM TAMANHO PADRÃO PARA TRAVESSEIROS HOSPITALARES.	UN	30	19,46	583,80
48	GARROTE DE BORRACHA 1 METRO DESCRIÇÃO: TIRA DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA ESTASE VENOSA, COM COMPRIMENTO DE 1 METRO, RESISTENTE A DEFORMAÇÕES	UN	50	27,24	1.362,00
49	GAZES 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UNIDADES DESCRIÇÃO: COMPRESSAS ESTÉREIS DE GAZE HIDRÓFILA, ALTA ABSORÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E AGRUPADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES. DIMENSÃO: 7,5 X 7,5 CM. PRODUTO CERTIFICADO PARA USO HOSPITALAR.	PCT	1500	58,38	87.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

50	GEL CONDUTOR 5KG DESCRIÇÃO: GEL CONDUTOR INCOLOR, UTILIZADO EM EXAMES DE ULTRASSOM E OUTROS PROCEDIMENTOS MÉDICOS. EMBALAGEM COM 5KG.	UN	5	48,65	243,25
51	JELCO 14 CAIXA COM 100 DESCRIÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO ESTÉRIL, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E CÂNULA DE POLIURETANO	CX	3	155,68	467,04
52	JELCO 16 CAIXA COM 100 DESCRIÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO ESTÉRIL, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E CÂNULA DE POLIURETANO	CX	3	155,68	467,04
53	JELCO 18 CAIXA COM 100 DESCRIÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO ESTÉRIL, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E CÂNULA DE POLIURETANO	CX	3	155,68	467,04
54	JELCO 20 CAIXA COM 100 DESCRIÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO ESTÉRIL, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E CÂNULA DE POLIURETANO.	CX	5	155,68	778,40
55	JELCO 22 CAIXA COM 100 DESCRIÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO ESTÉRIL, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E CÂNULA DE POLIURETANO.	CX	100	155,68	15.568,00
56	JELCO 24 CAIXA COM 100 DESCRIÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO ESTÉRIL, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E CÂNULA DE POLIURETANO.	CX	100	155,68	15.568,00
57	KIT ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO DESCRIÇÃO: CONJUNTO PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, COMPOSTO POR ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE E BRAÇADEIRA DE NYLON AJUSTÁVEL COM FECHO DE VELCRO. EQUIPADO COM PERA PARA INSUFLAÇÃO COM VÁLVULA METÁLICA DE CONTROLE DE AR. MANÔMETRO COM ESCALA GRADUADA DE FÁCIL LEITURA, RESISTENTE A IMPACTOS E CALIBRADO CONFORME NORMAS INTERNACIONAIS	UN	200	173,19	34.638,00
58	KIT ESPÉCULO G PAPANICOLAU DESCRIÇÃO: CONJUNTO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COMPOSTO POR ESPÉCULO GINECOLÓGICO	UN	200	11,67	2.334,00
59	KIT ESPÉCULO M PAPANICOLAU DESCRIÇÃO: CONJUNTO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COMPOSTO POR ESPÉCULO GINECOLÓGICO.	UN	300	11,67	3.501,00
60	KIT ESPÉCULO P PAPANICOLAU DESCRIÇÃO: CONJUNTO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COMPOSTO POR ESPÉCULO GINECOLÓGICO KIT ESPÉCULO P PAPANICOLAU DESCRIÇÃO: CONJUNTO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COMPOSTO POR ESPÉCULO GINECOLÓGICO	UN	300	11,67	3.501,00
61	KIT PÊRAS PARA ELETROCARDIOGRAMA COM 6 UNIDADES DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE PÊRAS DE BORRACHA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA.	UN	15	222,82	3.342,30
62	LANCETAS CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: DISPOSITIVOS DESCARTÁVEIS PARA PUNÇÃO CAPILAR EM TESTES DE GLICEMIA, COM PONTA SILICONADA.	CX	1000	38,73	38.730,00
63	LENÇOL DE PANO HOSPITALAR 1,60 X 2,50 BRANCO DESCRIÇÃO: LENÇOL CONFECCIONADO EM ALGODÃO, TAMANHO 1,60M X 2,50M, RESISTENTE A LAVAGENS FREQUENTES.	UN	50	86,60	4.330,00
64	LENÇOL DE PAPEL 70 X50 PARDOS DESCRIÇÃO: LENÇOL DESCARTÁVEL EM PAPEL CREPADO, DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 70CM X 50M	RL	750	31,14	23.355,00
65	LIXEIRA COM PEDAL 15 KG DESCRIÇÃO: RECIPIENTE PARA DESCARTE DE RESÍDUOS, COM CAPACIDADE DE 15KG, ACIONAMENTO POR PEDAL E TAMPA BASCULANTE	UN	10	53,51	535,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

66	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA COM 100 DESCRIÇÃO: LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX NATURAL, NÃO ESTÉREIS, COM SUPERFÍCIE LISA E LEVE COBERTURA DE PÓ PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA, LACRADAS PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO.	CX	200	48,65	9.730,00
67	LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIXA COM 100 DESCRIÇÃO: LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX NATURAL, NÃO ESTÉREIS, COM SUPERFÍCIE LISA E LEVE COBERTURA DE PÓ PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA, LACRADAS PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO.	CX	200	48,65	9.730,00
68	LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA COM 100 DESCRIÇÃO: LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX NATURAL, NÃO ESTÉREIS, COM SUPERFÍCIE LISA E LEVE COBERTURA DE PÓ PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA, LACRADAS PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO.	CX	200	48,65	9.730,00
69	LUVA ESTÉRIL 7,0 COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX, COM REVESTIMENTO INTERNO PARA MAIOR CONFORTO.	CX	200	4,86	972,00
70	LUVA ESTÉRIL 7,5 COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX, COM REVESTIMENTO INTERNO PARA MAIOR CONFORTO.	CX	200	4,86	972,00
71	LUVA ESTÉRIL 8,0 COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX, COM REVESTIMENTO INTERNO PARA MAIOR CONFORTO.	CX	200	4,86	972,00
72	MACA HOSPITALAR TUBULAR COM ENCOSTO DESCRIÇÃO: MACA HOSPITALAR FABRICADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI, EQUIPADA COM ENCOSTO RECLINÁVEL E ESTOFADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. RODÍZIOS COM TRAVAS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO E ESTABILIDADE DURANTE O USO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,90M X 60CM X 80CM.	UN	3	1.089,76	3.269,28
73	MASCARA CIRURGICA 17,5X9,5 CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: MÁSCARAS DESCARTÁVEIS TRIPLA CAMADA, COM FILTRO DE ALTA EFICIÊNCIA CONTRA PARTÍCULAS. APRESENTAM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO E CLIP NASAL AJUSTÁVEL, GARANTINDO VEDAÇÃO SEGURA E CONFORTO. EMBALAGEM: CAIXAS COM 100 UNIDADES	CX	500	14,60	7.300,00
74	MESA AUXILIAR 60X40X80 DESCRIÇÃO: MESA DE APOIO FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SUPERFÍCIE LISA E RESISTENTE À CORROSÃO. ESTRUTURA ROBUSTA E PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVAS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO E PROPORCIONAR ESTABILIDADE. DIMENSÕES: 60 CM DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE X 80 CM DE ALTURA. IDEAL PARA SUPORTE DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.	UN	3	608,13	1.824,39
75	MESA DE MAYO INOX COM BANDEJA DESCRIÇÃO: MESA CIRÚRGICA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR E BANDEJA REMOVÍVEL E AJUSTÁVEL EM ALTURA. RESISTENTE À CORROSÃO, IDEAL PARA SUPORTE DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. DIMENSÕES: 60X40X80 CM.	UN	3	483,58	1.450,74
76	MICROPORE 10 X 4,5 CM CAIXA COM 12 UNIDADES DESCRIÇÃO: FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E DISPOSITIVOS MÉDICOS. DIMENSÃO: 10CM X 4,5M.	UN	100	17,52	1.752,00
77	OTOSCÓPIO PROFISSIONAL LED FIBRA ÓPTICA DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA EXAMES OTOLÓGICOS, COM ILUMINAÇÃO LED DE ALTA INTENSIDADE E SISTEMA DE FIBRA ÓPTICA PARA VISUALIZAÇÃO CLARA E DETALHADA. CABO ERGONÔMICO, ALIMENTADO POR BATERIAS RECARREGÁVEIS, E VISOR COM LUPA INTEGRADA. ACOMPANHA ESTOJO DE TRANSPORTE E PONTAS DESCARTÁVEIS DE DIFERENTES TAMANHOS.	UN	5	344,44	1.722,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

78	OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL COM BATERIA RECARREGÁVEL DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE E FREQUÊNCIA CARDÍACA. POSSUI DISPLAY LED DE ALTA RESOLUÇÃO E SENSOR ANATÔMICO PARA ADULTOS E CRIANÇAS. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL.	UN	30	151,27	4.538,10
79	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 60CM X 60 CM DESCRIÇÃO: PAPEL DE ESTERILIZAÇÃO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, DIMENSÕES 60CM X 60CM	PCT	10	720,02	7.200,20
80	PÁS PARA DEA (PAR) DESCRIÇÃO: PÁS CONDUTORAS REUTILIZÁVEIS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA).	UN	5	467,04	2.335,20
81	PINÇA DE CHERON 24CM DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL UTILIZADO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ESTÉREIS.	UN	5	94,87	474,35
82	PINÇA DENTE DE RATO 1X2 18CM DESCRIÇÃO: PINÇA CIRÚRGICA COM SERRILHAS, UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS GERAIS	UN	5	45,25	226,25
83	PINÇA PONTA RETA 9 CM DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO RETO, COM PRECISÃO PARA MANIPULAÇÃO DE TECIDOS FINOS	UN	5	28,12	140,60
84	POLVIDINE 1 LITRO DESCRIÇÃO: ANTISSÉPTICO À BASE DE IODOPOVIDONA, UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS DE DESINFECÇÃO	UN	50	128,53	6.426,50
85	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO (AMBU) DESCRIÇÃO: REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADO EM SILICONE MÉDICO, COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO DE ALTA CAPACIDADE, MÁSCARA DE SILICONE EM TAMANHO ADULTO E VÁLVULA UNIDIRECIONAL. ACOMPANHA BOLSA DE TRANSPORTE.	UN	5	380,93	1.904,65
86	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL (AMBU) DESCRIÇÃO: REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADO EM SILICONE MÉDICO, COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO DE ALTA CAPACIDADE, MÁSCARA DE SILICONE EM TAMANHO ADULTO E VÁLVULA UNIDIRECIONAL. ACOMPANHA BOLSA DE TRANSPORTE	UN	5	387,64	1.938,20
87	ROLO DE ALGODÃO 500 G DESCRIÇÃO: ROLO DE ALGODÃO HIDRÓFILO, INDICADO PARA CURATIVOS E ASSEPSIA. PESO: 500G	UN	50	30,94	1.547,00
88	SACO LEITOSO PARA DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR PACOTE COM 100 DESCRIÇÃO: SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, LEITOSOS, COM CAPACIDADE PARA DESCARTE DE RESÍDUOS HOSPITALARES.	PCT	100	137,39	13.739,00
89	SCALP 21 DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COM AGULHA SILICONADA	UN	1000	0,82	820,00
90	SCALP 23 DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COM AGULHA SILICONADA	UN	3000	0,82	2.460,00
91	SCALP 25 DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COM AGULHA SILICONADA	UN	3000	0,82	2.460,00
92	SCALP 27 DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COM AGULHA SILICONADA	UN	1000	0,82	820,00
93	SERINGA 10 ML DESCRIÇÃO: SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM CAPACIDADE DE 10ML, EQUIPADA COM ÊMBOLO DESLIZANTE DE ALTA PRECISÃO.	UN	1500	0,86	1.290,00
94	SERINGA 1 ML DESCRIÇÃO: SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM CAPACIDADE DE 1ML, EQUIPADA COM ÊMBOLO DESLIZANTE DE ALTA PRECISÃO.	UN	1500	0,73	1.095,00
95	SERINGA 20 ML DESCRIÇÃO: SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM CAPACIDADE DE 20ML, EQUIPADA COM ÊMBOLO DESLIZANTE DE ALTA PRECISÃO.	UN	4000	1,07	4.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

96	SERINGA 3 ML DESCRIÇÃO: SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM CAPACIDADE DE 3ML, EQUIPADA COM ÊMBOLO DESLIZANTE DE ALTA PRECISÃO.	UN	3500	0,75	2.625,00
97	SERINGA 5 ML DESCRIÇÃO: SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM CAPACIDADE DE 5ML, EQUIPADA COM ÊMBOLO DESLIZANTE DE ALTA PRECISÃO.	UN	3500	0,80	2.800,00
98	SONAR FETAL DIGITAL PORTATIL DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA MONITORAMENTO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, UTILIZANDO TECNOLOGIA DOPPLER. APRESENTA DISPLAY DIGITAL DE FÁCIL LEITURA E SENSOR ANATÔMICO. ALIMENTAÇÃO POR BATERIAS RECARREGÁVEIS OU PILHAS AA	UN	3	690,05	2.070,15
99	SONDA DE ASPIRAÇÃO 04 DESCRIÇÃO: TUBOS DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM FLEXÍVEIS E ESTÉREIS	UN	20	1,98	39,60
100	SONDA DE ASPIRAÇÃO 06 DESCRIÇÃO: TUBOS DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM FLEXÍVEIS E ESTÉREIS	UN	20	1,98	39,60
101	SONDA DE ASPIRAÇÃO 08 DESCRIÇÃO: TUBOS DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM FLEXÍVEIS E ESTÉREIS	UN	20	1,98	39,60
102	SONDA DE ASPIRAÇÃO 10 DESCRIÇÃO: TUBOS DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM FLEXÍVEIS E ESTÉREIS	UN	20	2,01	40,20
103	SONDA DE ASPIRAÇÃO 12 DESCRIÇÃO: TUBOS DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM FLEXÍVEIS E ESTÉREIS	UN	20	2,02	40,40
104	SONDA DE ASPIRAÇÃO 14 DESCRIÇÃO: TUBOS DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM FLEXÍVEIS E ESTÉREIS	UN	20	2,05	41,00
105	SONDA DE ASPIRAÇÃO 16 DESCRIÇÃO: TUBOS DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM FLEXÍVEIS E ESTÉREIS	UN	20	2,05	41,00
106	SONDA DE ASPIRAÇÃO 18 DESCRIÇÃO: TUBOS DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM FLEXÍVEIS E ESTÉREIS	UN	20	2,07	41,40
107	SONDA FOLEY DE DEMORA 14 COM 2 VIAS DESCRIÇÃO: CATETER DE SILICONE, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 10ML, INDICADO PARA DRENAGEM VESICAL PROLONGADA.	UN	50	5,40	270,00
108	SONDA FOLEY DE DEMORA 16 COM 2 VIAS DESCRIÇÃO: CATETER DE SILICONE, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 10ML, INDICADO PARA DRENAGEM VESICAL PROLONGADA.	UN	50	5,40	270,00
109	SONDA FOLEY DE DEMORA 18 COM 2 VIAS DESCRIÇÃO: CATETER DE SILICONE, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 10ML, INDICADO PARA DRENAGEM VESICAL PROLONGADA	UN	50	5,40	270,00
110	SONDA NASOGÁSTRICA 14 COM 2 VIAS DESCRIÇÃO: TUBOS DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM FLEXÍVEIS E ESTÉREIS	UN	20	2,15	43,00
111	SONDA NASOGÁSTRICA 16 COM 2 VIAS DESCRIÇÃO: TUBOS DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM FLEXÍVEIS E ESTÉREIS	UN	20	2,15	43,00
112	SONDA NASOGÁSTRICA 18 COM 2 VIAS DESCRIÇÃO: TUBOS DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM FLEXÍVEIS E ESTÉREIS	UN	20	2,15	43,00
113	SONDA NASOGÁSTRICA 20 COM 2 VIAS DESCRIÇÃO: TUBOS DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM FLEXÍVEIS E ESTÉREIS	UN	20	2,15	43,00
114	SONDA NASOGÁSTRICA 22 COM 2 VIAS DESCRIÇÃO: TUBOS DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM FLEXÍVEIS E ESTÉREIS	UN	20	2,15	43,00
115	SONDA URETRAL DE ALÍVIO 06 DESCRIÇÃO: CATETER DE ALÍVIO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, UTILIZADO PARA DRENAGEM VESICAL	UN	20	1,75	35,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

116	SONDA URETRAL DE ALÍVIO 08 DESCRIÇÃO: CATETER DE ALÍVIO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, UTILIZADO PARA DRENAGEM VESICAL	UN	20	1,75	35,00
117	SONDA URETRAL DE ALÍVIO 10 DESCRIÇÃO: CATETER DE ALÍVIO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, UTILIZADO PARA DRENAGEM VESICAL.	UN	20	1,75	35,00
118	SONDA URETRAL DE ALÍVIO 12 DESCRIÇÃO: CATETER DE ALÍVIO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, UTILIZADO PARA DRENAGEM VESICAL	UN	100	1,75	175,00
119	SONDA URETRAL DE ALÍVIO 14 DESCRIÇÃO: CATETER DE ALÍVIO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, UTILIZADO PARA DRENAGEM VESICAL	UN	100	1,75	175,00
120	SONDA URETRAL DE ALÍVIO 16 DESCRIÇÃO: CATETER DE ALÍVIO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, UTILIZADO PARA DRENAGEM VESICAL	UN	100	1,75	175,00
121	SUPORTE PARA SORO INOX ALTURA REGULÁVEL DESCRIÇÃO: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO POLIDO, RESISTENTE À CORROSÃO. BASE COM RODÍZIOS PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO E SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA COM TRAVAMENTO. EQUIPADO COM GANCHOS DUPLOS PARA BOLSAS DE SORO OU MEDICAMENTOS INTRAVENOSOS.	UN	5	400,88	2.004,40
122	TERMOMÉTRIO DIGITAL DESCRIÇÃO: TERMÔMETRO ELETRÔNICO COM VISOR LCD DE ALTA RESOLUÇÃO PARA LEITURA RÁPIDA E PRECISA DE TEMPERATURA CORPORAL. EQUIPADO COM ALARME SONORO PARA FEBRE, MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE BATERIA. ALIMENTAÇÃO POR PILHA. DESIGN COMPACTO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UN	20	21,41	428,20
123	TESOURA MAYO RETA DESCRIÇÃO: TESOURA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL, RETA, COM LÂMINAS PRECISAS PARA CORTE DE TECIDOS E SUTURAS.	UN	5	58,65	293,25
124	TRAVESSEIRO HOSPITALAR 63 X 43CM DESCRIÇÃO: TRAVESSEIRO COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL E ANTIMICROBIANO, PREENCHIDO COM FIBRA SILICONADA, PARA CONFORTO E HIGIENE DO PACIENTE.	UN	5	83,87	419,35
125	VASELINA 1 LITRO DESCRIÇÃO: VASELINA LÍQUIDA PURA, UTILIZADA COMO LUBRIFICANTE EM EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS.	UN	30	57,15	1.714,50
576.862,87					

1.2 Da Classificação dos bens

O(s) produto(ns) objeto dessa contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Art.20, §1º, da Lei Federal 14.133/2021.

1.2.1. O(s) produto(ns) objeto desta contratação é (são) caracterizado(s) como comum(ns), pois apresenta(m) padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A Orientação Normativa AGU nº 54/2014: Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde à obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

1.2.2. O(s) produto(ns) a serem adquiridos foram parcelados, na forma do art. 40, inciso V, alínea “b” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, tendo em vista a viabilidade técnica e econômica.

1.3 Da Contratação

1.3.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período nos termos no artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

1.3.2. A Ata poderá sofrer alterações conforme artigos 124 e 134 da Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais que versam sobre a temática.

1.4 Da Estimativa da Contratação

O valor estimado de contratação foi aferido com base no artigo 23, §1º, da Lei Federal 14.133/2021, e se encontra no valor de R\$ **576.862,87** (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

2. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Justificativa de aquisição de objeto;

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coimbra-MG necessita de registro de preços para compra de materiais hospitalares e equipamentos hospitalares a fim de atender a demanda dos pacientes que procuram a Unidade de Saúde Celio Franco em busca de atendimento.

A abertura deste processo é justificada pela necessidade de manter um estoque adequado de materiais hospitalares e equipamentos hospitalares essenciais para o funcionamento das unidades de saúde. A variação constante na demanda, a necessidade de garantir a continuidade do atendimento e a otimização dos recursos públicos tornam o Registro de Preços o procedimento mais adequado para essa aquisição.

2.2 Justificativa da adoção do SRP;

2.2.1 Aprimoramento da qualidade técnica dos documentos preliminares ao certame, como especificações, alinhamento estratégico com o planejamento municipal e condições jurídicas para a contratação;

2.2.2 Otimização do esforço administrativo para a condução de vários processos licitatórios, resultando na execução conjunta que culmina em um único certame;

2.2.3 Realização de economia de escala, pois, ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria no fracionamento de certames;

2.2.4 Necessidade de aquisições frequentes, com contratações parceladas, de acordo com as necessidades que efetivamente se concretizem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

2.2.5 Inviabilidade, devido à natureza e destinação dos bens, de definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.2.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014).

2.3 Justificativa Legal;

De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, da Lei nº 14.133, de 2021, a fundamentação da contratação é realizada mediante “referência aos estudos técnicos preliminares (ETP) correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas”.

Conforme previsto na Súmula 177 do TCU, a justificativa há de ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma cabal a necessidade da Administração. A Administração deverá observar a Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, justificando as quantidades a serem adquiridas em função do consumo do órgão e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos (Ex: consumo do exercício anterior, necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis, implantação de setor, acréscimo de atividades, etc).

Portanto, deve contemplar:

- a) a razão da necessidade da aquisição;
- b) as especificações técnicas dos bens; e
- c) o quantitativo de serviço demandado.

2.4 Da Natureza do Objeto;

Os bens a serem contratados estão enquadrados na classificação de bens comuns, conforme estabelecido pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas regulamentadoras.

Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

O artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que os itens de consumo deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo. O Decreto nº 10.818, de 2021 regulamentou o tema, devendo as vedações nele estabelecidas serem respeitadas pelo administrador público.

Orientação Normativa AGU nº 54/2014: Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde à obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

A dotação orçamentária, impacto orçamentário e fonte, constam abaixo, conforme Art. 6º, XXII, J, da Lei Federal 14.133/2021. Segue abaixo as informações:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor R\$
3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0006.2.0047	1.600.000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE(Materiais Hospitalares)	R\$ 495.729,84
4.4.90.52.00.2.06.01.10.301.0006.1.0014	1.500.000	INVESTIMENTOS NA REDE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (Equipamentos Hospitalares)	R\$ 81.133,03

4. DAS DIRETRIZES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

4.1 Descritivo da solução considerando o ciclo de vida do objeto e ilustrativo dos itens

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e equipamentos hospitalares.

4.2 Da necessidade de determinada marca

Não há a necessidade de marca

4.3 Da exigência de prospectos/manuais

O presente processo não possui necessidade de exigência de prospectos ou manuais.

4.4 Da subcontratação

Não é permitido subcontratações para o certame.

4.5 Da participação de consórcios

Não é permitido a participação de consórcios.

4.6 Da garantia da contratação

Não há necessidade de exigência de garantias para o certame.

5. DA ENTREGA DO OBJETO

5.1 Formas de fornecimento

O fornecimento do(s) produto(ns) será de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com necessidade de consumo da solicitante.

5.2 Condições da entrega

5.2.1. Para forma de entrega parcelada dos bens será de acordo com as necessidades e demandas da contratante.

5.2.2. O prazo máximo de entrega do(s) produto(ns) é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será enviada através de correio eletrônico e aplicativo de troca de mensagens virtuais.

5.2.3. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

5.2.4. O(s) produto(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua Jose Matias Cunha, SN, centro, CEP:36550-000, Coimbra-MG, no horário de 7 às 11 horas ou de 12 às 16 horas, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, conforme especificado em e-mail enviado com a devida Autorização de Fornecimento (A.F).

5.2.5. O produto deverá ser acondicionado em embalagem original, identificada e rotulada de forma adequada, de acordo com a legislação vigente, devendo ele ser entregue na mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias ou estragos. Produtos danificados serão rejeitados.

5.2.6. Os produtos deverão ser transportados, descarregados e entregues no interior do local estipulado pela Contratante. Se necessário a contratada deve providenciar pessoas como equipe de descarga e armazenamento, sendo o transporte por conta e risco integral da contratada.

5.2.8. A Contratada responsabilizar-se-á pelo transporte dos materiais desde seu estabelecimento até o local determinado para entrega, bem como pela mão de obra por seu descarregamento e armazenamento sem ônus para a Contratante.

5.3 Garantia técnica, manutenção e/ou assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. GESTÃO CONTRATUAL

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 427 de 2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal nº 427 de 2023 e do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

7. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto

7.1.1. O(s) produto(ns) será(ão) recebido(s) provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a Autorização de Fornecimento, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. O(s) produto(ns) poderá(ão) ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) bem(ns) e consequente aceitação mediante recibo aposto na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.1.3.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2. Prazo de pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos a contar do adimplemento, pelo Setor Municipal de Finança, contados após a emissão da nota fiscal e anexo de todo kit de documentos referente à compra.

7.2.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver), quantitativo efetivamente entregue, o número do empenho e os dados bancários.

7.2.3. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente, obedecendo o tópico 7.2.2.

7.2.4. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

7.3. Forma de pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

7.3.1. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

7.3.2. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB Nº 1234 de 2012 de acordo com o artigo 1º, §1º do Decreto Municipal 427/2023 e Portaria SMFA nº 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB Nº 1234.

7.3.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB Nº 1234.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, por meio do processo realizado e por fiscal de Contrato, formalmente designado, nos termos do Decreto Municipal nº xxxx e artigo 117 da Lei 14.133/2021.

8.1.2. Fiscalizar a manutenção pelo Contratado, das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, durante toda a execução do contrato, em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3. Pagar no vencimento a fatura apresentada e no prazo estabelecido pela TR, ao Contratado correspondente ao fornecimento do(s) produto(ns).

8.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do fornecimento, e em caso de descumprimento, fica a contratante obrigada a aplicar as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal 14.133/2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.

9.1.2. Entregar o(s) produto(ns) de acordo com a(s) especificação(ções) constante(s) no subitem 1.1. deste Termo de Referência.

9.1.3. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à execução do fornecimento.

9.1.4. Garantir a boa qualidade do(s) produto(ns) entregue(s).

9.1.5. Atender, no prazo máximo de 1 (um) dias útil, a convocação para retirada da(s) Nota(s) de Empenho, ou dar recebimento por meio digital, no prazo máximo de 1 dia útil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.7. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

9.1.8. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste contrato.

9.1.9. Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.

9.1.10. Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução deste contrato, estando passíveis à aplicação dos artigos 155 e 156 da Lei Federal 14.133/2021 em caso de inexecução parcial/total do vínculo contratual e descumprimento do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1 - Rotinas de Fiscalização

10.1.1 A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata de registro de preços, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)). As informações e indicações encontram-se no Documento de Formalização de Demanda (DFD) correspondente à aquisição.

10.2 - Fiscalização Técnica

10.2.1 O(a) fiscal técnico(a) da ata de registro de preços acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 427);

10.2.2 O(a) fiscal técnico(a) da ata de registro de preços anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

10.2.3 O(a) fiscal técnico(a) da ata de registro de preços comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

10.2.4 Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade do objeto para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

10.2.5 O(a) fiscal técnico(a) da ata de registro de preços deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.3- Fiscalização Administrativa

10.3.1 O(a) Fiscal administrativo(a) da ata de registro de preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.3.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

10.3.4 A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

10.3.5 Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigirá-se, dentre outras, as seguintes comprovações as certidões apresentadas durante o certame, sendo exigidas de 12 em 12 meses para verificação e atualização na idoneidade da empresa.

10.4 Gestor do Contrato

10.4.1 O(a) gestor(a) da ata de registro de preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 427).

10.4.2 O(a) gestor(a) da ata de registro de preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 427).

10.4.3 O(a) gestor(a) da ata de registro de preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 427/2023).

10.4.5 O(a) gestor(a) da ata de registro de preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, previstas no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, caracterizará a inadimplência do Contratado, sujeitando-o às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal 14.133/2021, com possibilidade de prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1 Fazem parte desse Termo de Referência os anexos Documento de Formalização de Demanda (DFD)I, Estudo Técnico Preliminar II e Termo de Referência II.

Raissa Araujo Morais
Diretora Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Coimbra

Leandro Barbosa Moreira
Assessor Administrativo
Prefeitura Municipal de Coimbra